



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 13/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para manutenção, fornecimento, troca e instalação de lâmpadas, refletores e câmeras de vigilância.

A aquisição das lâmpadas e refletores de LED serão utilizados para a substituição dos mesmos nas salas, recepção, banheiros e na área externa da Câmara Municipal, que após análise encontram-se queimados. Citando assim que o refletor de maior potência será destinado a iluminação de entrada da Câmara Municipal e das bandeiras hasteadas.

As lâmpadas de 120cm serão para dar continuidade a substituição de lâmpadas queimadas nos ambientes internos da Câmara Municipal, que conforme estudo técnico estão com luminosidade (lúmen) de ambiente, abaixo dos padrões que são exigidos pelas normas. Reiterando que com essas substituições o consumo energético permanecerá o mesmo e a luminosidade maior conforme exigência, mantendo assim a economia de energia. As lâmpadas de bulbo serão para troca das lâmpadas do jardim externo.

As caixas de passagem serão para instalação nos conectores das câmeras de vigilância, que estão na parte externa da Câmara Municipal, pois devido a exposição e ação do tempo acabaram tendo seus conectores e/ou cabos oxidados, resultando em conserto ou troca dos mesmos. Sendo assim, com o material citado, as chances de consertos e trocas diminuirão e a Câmara não ficará desguarnecida de vigilância.

Ainda, a compra de câmeras novas e mais modernas, com filmagem Full Hd, 1080P, índice de proteção 67 e alcance noturno de 40 metros, se dará para substituição de câmeras mais antigas e danificadas da parte externa do prédio. Fazendo com que a Câmara Municipal possua uma melhor vigilância, principalmente no horário noturno.

Sendo assim, a contratação da empresa Hickmann Alarmes Monitorados LTDA, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de



# Câmara Municipal de Missal

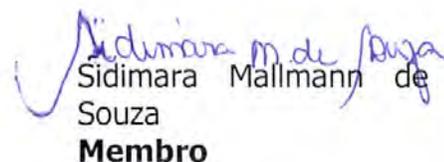
[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

Licitação, tem sua contratação justificada. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 3.891,05 (três mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 21 de setembro de 2022.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

  
Júlio César Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de  
Souza  
**Membro**